

ADUNIOESTE

SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)

www.adunioeste.org.br

**SINDICATOS DE SERVIDORES ESTADUAIS SE MOBILIZAM
CONTRA NOVO PACOTE DE AJUSTE DO GOVERNO BETO RICHÁ**

Na última segunda-feira (14/08), representante da Diretoria da Adunioeste participou, na Assembleia Legislativa, da Audiência Pública que debateu o novo pacote de medidas do governo estadual. **Diversas categorias do funcionalismo público se fizeram presentes para protestar contra tais medidas, cujo objetivo é dar continuidade à destruição dos serviços públicos, iniciada pelo governo Beto Richa no ano de 2015.**

A audiência promovida pelo deputado Professor Lemos tinha como objetivo discutir os impactos do pacote (diversos projetos de lei) enviados pelo governo estadual. Tal pacote já foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Alep, na última quarta-feira (9/08). O governo pretende votar tal pacote até o final do mês de agosto.

Participaram da audiência e manifestaram apoio à luta dos servidores estaduais os seguintes deputados: Professor Lemos; Tadeu Veneri; Nereu Moura; Péricles de Mello; Tercílio Turini; Nelson Luersen, e Ademir Bier. Alguns deputados não puderam estar presentes, mas, também declararam apoio aos servidores: Marcio Pacheco, Evandro Araújo; Palozi; Requião Filho e Anibelli Neto.

**PRINCIPAIS PREOCUPAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS
APRESENTADAS PELO GOVERNO ESTADUAL**

A Diretoria da Adunioeste analisou o pacote proposto pelo governo, especialmente o projeto de lei nº 370/2017. Tal projeto propõe medidas mais diretamente relacionadas aos servidores vinculados ao Poder Executivo, como é o caso dos professores universitários.

Inicialmente, observou-se que não há nenhuma medida especificamente direcionada aos docentes das universidades estaduais. Tal fato, entretanto, não deve ser motivo para ficarmos despreocupados. **As medidas propostas pelo Governo Beto Richa são um ataque ao serviço público e tem como objetivo suspender a realização de concurso público para contratação de servidores públicos e terceirizar atividades atualmente desenvolvidas por servidores públicos concursados. Destacamos a seguir quatro questões que devemos acompanhar com muita atenção.**

- 1. Ampliação do prazo para a concessão, pelo estado do Paraná, de Licença Remuneratória ao servidor para fins de Aposentadoria.** Tal licença é o afastamento, a pedido do servidor, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo, após 30 dias da data da protocolização do pedido de aposentadoria, desde que tenham sido averbados todos os tempos computáveis para aposentadoria. O projeto de lei está ampliando o prazo de 30 para 60 dias. Entretanto, o projeto do governo propõe que tal prazo poderá ser prorrogado por igual período (mais 60 dias), antes da concessão da licença, *“a cada vez que o protocolo do pedido de aposentadoria retornar para suprir ou sanar problemas documentais de responsabilidade do interessado.”* Na avaliação da Assessoria Jurídica da Liderança da Oposição na Alep, **o governo pode utilizar tal dispositivo para postergar, dificultar a fruição de um direito garantido ao servidor público (licença remuneratória) e manter o servidor trabalhando por mais tempo.** O governo pode, por exemplo, solicitar complementação de documentação e prorrogar o prazo para a concessão de licença por mais 60 dias. Pode fazer isso mais de uma vez e assim postergar, por diversas vezes, o direito do servidor à licença remuneratória.
- 2. Diária Especial por Atividade Extrajornada Voluntária:** tal proposta é direcionada diretamente aos policiais militares, bombeiros militares, Educadores Sociais, Agentes Penitenciários ou integrantes da Polícia Civil e Científica. Essa medida, direcionada inicialmente para os servidores estaduais da área da segurança

pública, indica uma tendência que tem sido adotada pelo governo estadual: **instituir o pagamento de “hora extra” para não contratar novos servidores via concurso público.** Essa intenção é manifestada explicitamente na Mensagem 037/2017, enviada pelo governador ao presidente da Assembleia Legislativa: o objetivo de tal medida é *“otimizar o emprego de servidores que estejam em seu horário de folga, otimizando-se, com isso, o emprego do efetivo. [...] sem a necessidade de realização de novos concursos públicos.”* O governo estadual, na sequência, poderá estender tal medida para outros servidores estaduais como é o caso dos servidores da área da saúde vinculados aos hospitais universitários. **Tal medida, se implementada, irá intensificar a jornada e precarizar as condições de trabalho de diversas categorias de servidores.**

- 3. Gratificação Intramuros para ocupantes de cargos/funções em exercício em estabelecimentos penais ou unidades de atendimento socioeducativo.** Fará jus a tal gratificação os servidores de tais estabelecimentos/unidades em contato direto com o apenado ou adolescentes em privação de liberdade. **Qual o problema? O projeto do governo propõe que a gratificação tenha um valor nominal fixo, sem qualquer vinculação com o vencimento básico.** Geralmente as gratificações são definidas como um percentual sobre o vencimento básico, como é o caso do Adicional Titulação (ATT) dos docentes. Um professor universitário, portador do título de doutor recebe um adicional de 75% sobre o seu vencimento básico. Toda vez que houver reajuste do vencimento básico, o ATT (gratificação por titulação) é reajustado automaticamente. **Tal medida, ao separar o valor da gratificação do vencimento básico, permitirá que o governo mantenha o valor da chamada Gratificação Intramuros congelada, mesmo ocorrendo reajuste do vencimento básico.** Nas disposições finais do projeto de lei nº 370/2017, o governo estadual desvincula muitas gratificações, atualmente pagas a diversas categorias de servidores, do vencimento básico. **Essa medida permitirá, no futuro, que o governo reduza as despesas com pessoal ao manter sem reajuste o valor das gratificações.** De acordo com palavras do próprio governador: *“O projeto ainda determina a desindexação de diversas gratificações por encargos especiais à revisão geral anual. O reajuste de que trata o art. 37, X da Constituição Federal [a revisão geral anual de salários] deve incidir sobre o vencimento base dos servidores, que é a retribuição pelo efetivo exercício do cargo, e não sobre as demais vantagens de caráter transitório e contingente. [...] Ressalta-se que se estima uma economia anual para o Tesouro do Estado na ordem de aproximadamente vinte e cinco milhões de reais com a presente proposta”.* Tal medida, por enquanto, não atinge a carreira dos docentes. Entretanto, define as intenções de ataque do governo ao funcionalismo público e exige de todos nós o comprometimento com a luta solidária.
- 4. Extinção de cargos públicos.** O governo estadual propõe a extinção de vários cargos de Agente de Apoio, Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo. Tal medida não atinge, por enquanto, as universidades. **O governo pretende evitar a realização de concurso público para o preenchimento de tais cargos e, ainda, terceirizar as atividades que deveriam ser realizadas por servidor público concursado.** Nas palavras do governador: *“Tal proposição deve-se ao fato de que, atualmente, mais de 8.000 (oito mil) desses cargos encontram-se vagos e sem previsão de reposição, até porque não é do interesse da administração pública contratar servidores para exercer funções que não sejam aquelas relativas às suas atividades-fim. [...] Outrossim [...] a administração pública somente está autorizada a terceirizar ‘atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares’ se os cargos que prevêm tais funções estiverem ‘extintos ou em extinção’, o que ora se propõe.”* O governador deixa claro que a intenção do estado é suspender a realização de concurso para contratação de servidores e terceirizar tais atividades. **A medida não se dirige às universidades. Entretanto, temos notícia que alguns setores dos hospitais universitários têm sido terceirizados, como é o caso do Raio X, do atendimento médico, limpeza, lavanderia e segurança. A terceirização vem se ampliando também nos campi universitários.**